

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: smmz32s3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1174/2025 Protocolo nº 13336/2025 Processo nº 4105/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE À SENHORA LIDIANE  
APARECIDA DOS SANTOS GROSSI SANTANA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora Lidiane Aparecida dos Santos Grossi Santana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Lidiane Aparecida dos Santos Grossi Santana, nascida em 8 de junho de 1985, no município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, reside em Cuiabá há vários anos, onde construiu trajetória marcada pelo trabalho, empreendedorismo e relevante integração à comunidade local.

Desde jovem, ingressou no mercado de trabalho, desenvolvendo atividades no setor comercial e administrativo. Em Cuiabá, atuou na iniciativa privada, contribuindo para o fortalecimento econômico do Estado, inicialmente em empresa familiar e, posteriormente, como coadministradora da empresa **Estopas Mil**, gerando emprego e renda.

No ano de 2020, fundou a loja infantil **Use Catavento**, empreendimento que reforça seu compromisso com o empreendedorismo local e com iniciativas voltadas à família e à infância.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Além de sua atuação profissional, destaca-se por sua conduta ética, dedicação à família e participação ativa na sociedade, mantendo vínculo sólido e permanente com o Estado de Mato Grosso.

Diante de sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social de Cuiabá, entende-se que a Sra. Lidiane Aparecida dos Santos Grossi Santana é merecedora da concessão do Título de Cidadã, como reconhecimento público de sua trajetória e dos serviços prestados à comunidade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2025

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual